
DECRETO Nº 016/2026

***ATUALIZA O VALOR PARA PAGAMENTOS DE
OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV.***

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso da atribuição que lhe é conferida na Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Lei Municipal nº 01052/2020 fixou o valor para pagamentos de requisições de pequeno valor – RPV;

Considerando que a referida lei remeteu a atualização do valor, caso ocorra reajuste no valor do teto do maior benefício do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, mediante decreto;

Considerando que o valor do teto do maior benefício do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, foi reajustado pela Portaria Interministerial MPS/MF nº 13, de 9 de janeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado o valor do RPV – Requisição de Pequeno Valor, no âmbito do Município de Conde, para o exercício financeiro de 2026, no montante de R\$ 8.475,55 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1052/2020.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Conde, 04 de março de 2026.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde